

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.514/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “JOVEM EMPREENDEDOR” ao Sr. **Diemson Rodrigues de Freitas Lima**.

Artigo 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR